



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 158/2017

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para as seguintes providências: ***INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a possibilidade de instalação de Farmácias Básicas nas Unidades de Saúde de todo o Município.***

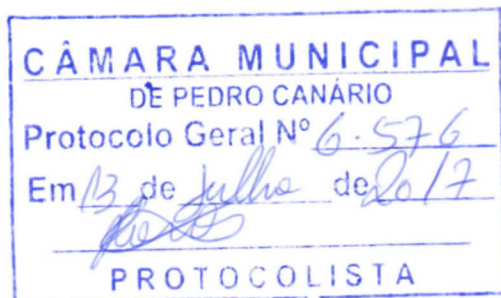
JUSTIFICATIVA

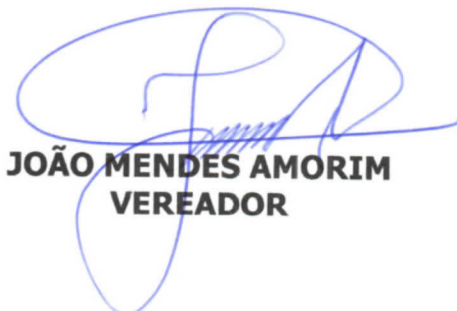
O objetivo desta proposição é trazer melhorias para todos os munícipes, e em especial aos moradores dos Distritos e Assentamento. Pois muitos têm dificuldade de se deslocarem afim de buscar os medicamentos.

Temos grande demanda de pessoas idosas que tomam medicamentos controlados, e não tem condições físicas para se deslocarem e não tem parentes para realizarem tal atribuição para eles.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de julho de 2017.




JOÃO MENDES AMORIM
VEREADOR